



# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

Proc. nº 20660/2019 – II Volume

## PORTARIA N° 43.370 DE 04 DE AGOSTO DE 2025.

**"ALTERA A PORTARIA N° 43.321, DE 10 DE JULHO DE 2025, QUE DISPÔS SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE INOVAÇÃO - CMI, BIÉNIO 2024/2026".**

**ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso VIII, do art. 69 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o constante no processo administrativo nº 20660/2019, II Volume, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - As alíneas "e", "f", "g" e "h", do inciso II, do artigo 1º, da Portaria nº 43.321, de 10 de julho de 2025, passam a vigorar com a seguinte redação:

**"II - REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA, TECNOLÓGICO E PROFISSIONALIZANTE:**

- .....
- e) EMERSON COSTA SANTOS - TITULAR – Escola SENAI Armando de Arruda Pereira;
  - f) JUCELINO PINHEIRO DE ANDRADE DA SILVA – Suplente - Escola SENAI Armando de Arruda Pereira;
  - g) JOÃO CARLOS LOPES FERNANDES - TITULAR – FATEC Centro Paula Souza;
  - h) LAYLA SUEIRO LOPES SILVA - Suplente - FATEC Centro Paula Souza

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, 04 de agosto de 2025, 149º da fundação da cidade e 77º de sua emancipação Político-Administrativa.

  
ANACLETO CAMPANELLA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

  
FÁBIO CRUZ SILVA  
Secretário Municipal de Planejamento  
Publicada na Seção de Documentação e Estatística, na mesma data

  
ROSIANE DE A. VAITKEVICIUS  
Diretora do Deptº de Administração e Recursos Humanos